

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 054/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 294ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Maio de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria de Consolidação nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, que na Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia, Art. 43, ficam redefinidos os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no SUS;
- b) A Lei nº 12.802, de 2013, determina que a paciente tem direito a realizar a cirurgia plástica reparadora da mama, através do Sistema Único de Saúde (SUS), imediatamente após a retirada da mama com câncer, na mesma cirurgia, se houver condições clínicas, ou assim que a paciente apresentar os requisitos necessários;
- c) A Portaria GM/MS nº 127, de 13 de fevereiro de 2023, que institui a estratégia excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e prevê meta física para o Estado do Piauí com total de 268 procedimentos e recurso financeiro de R\$1.513.706,88.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a solicitação de habilitação na Estratégia Excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia da Rede de Atenção ao Câncer do Piauí, conforme Anexo I.
- 02** - Aprovar as metas físicas e financeiras destinadas ao CACON e às UNACONs na Estratégia Excepcional de ampliação do acesso à reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Anexo II.
- 03** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de Maio de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2023 - HABILITAÇÃO DE UNIDADES

ESTABELECIMENTO	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	GESTÃO	HABILITAÇÃO
Maternidade Dr. Marques Basto e Hospital Infantil Dr. Mirocles Veras	06705990000140	4009444	Parnaíba	Municipal	Reconstrução Mamária PósMastectomia Total (17.23)
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí	15126437000224	3285391	Teresina	Municipal	Reconstrução Mamária Pós Mastectomia Total (17.23)
Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida	06870026000177	2726998	Teresina	Municipal	Reconstrução Mamária Pós Mastectomia Total (17.23)

ANEXO II META CIRCÚRGIA DE RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA PÓS-MASTECTOMIA TOTAL

ESTABELECIMENTO	META FÍSICA	FINANCEIRO (R\$)	PERÍODO
Maternidade Dr. Marques Basto e Hospital Infantil Dr. Mirocles Veras	59	333.241,44	24 meses
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí	59	333.241,44	24 meses
Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida	150	847.224,00	24 meses
Total	268	R\$ 1.513.706,88	-



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY** - RG.T.1444236 - SSP-PI, Presidente, em 25/05/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 26/05/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7712930** e o código CRC **C4BEFF3D**.